

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEREIRAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	NÚMERO DA NOTA 509 DATA/HORA DA EMISSÃO 15/01/2025 15:21:06 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO OSALFPVJKR										
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 14.307.727/0001-20 Inscrição Municipal: 2488-0 Nome/Razão Social: CLINICA MEDICA SANTA HELENA TATUI LTDA Endereço: R RUA JOSE FRANCISCO HENRIQUE, 527 - CENTRO - CEP: 18.580-025 Município: PEREIRAS - SP Telefone: (15) 3211-8288											
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 52.382.702/0001-80 Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE JABORANDI Endereço: RUA ANTONIO BRUNO, Nº 466 - CENTRO - CEP: 14.775-000 Município: JABORANDI - SP											
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES PRESENCIAIS/CLÍNICA MÉDICA NO PAM E HOSPITAL MUNICIPAL DE JABORANDI NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 03/01/2025, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO: - 06 Plantões x R\$ 1.150,00 = R\$ 6.900,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES À DISTÂNCIA DE SOBREAVISO NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 03/01/2025, CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO: - 06 Plantões x R\$ 449,50 = R\$ 2.697,00; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA MÉDICA/MEDICINA INTERNANA CLÍNICA MÉDICA, NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 03/01/2025 CONFORME ESCALA DE PLANTÕES EM ANEXO: - 03 Dias x R\$ 387,09 = R\$ 1.161,29; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO DE 01/01/2025 A 03/01/2025:- - 03 Dias x R\$ 274,19 = R\$ 822,58. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 E PROCESSO Nº 093/2023. Dados Bancários - SANTANDER / S/A - AG: 0172 - C/C: 13007422-7											
<table><tr><td>PIS (R\$)</td><td>COFINS (R\$)</td><td>CSLL (R\$)</td><td>IRRF (R\$)</td><td>INSS (R\$)</td></tr><tr><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>138,97</td><td>0,00</td></tr></table>		PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)	0,00	0,00	0,00	138,97	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)							
0,00	0,00	0,00	138,97	0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.580,87											
CÓDIGO DO SERVIÇO 403 hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.											
<table><tr><td>VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)</td><td>BASE DE CÁLCULO (R\$)</td><td>ALÍQUOTA (%)</td><td>VALOR DO ISS (R\$)</td></tr><tr><td>138,97</td><td>11.580,87</td><td>2,00</td><td>231,62 N</td></tr></table>		VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (R\$)	138,97	11.580,87	2,00	231,62 N		
VALOR TOTAL DAS DEDUÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (R\$)								
138,97	11.580,87	2,00	231,62 N								
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal Eletrônica de Serviços instituída pelo Decreto nº 859 de 04 de julho de 2011. Esta nota fiscal eletrônica foi emitida conforme regime: AUTOLANCADO O ISS desta NFSe é devido no município pelo prestador. O serviço desta NFSe foi prestado no município de Jaborandi - SP. Consulta de autenticidade da NFSe: www.geisweb.com.br/pereiras/publico 											